



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

“INSTITUI A MEDALHA GERALDO FIDELIS (FAROL DA RESISTÊNCIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, por seus vereadores, em exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Medalha *Geraldo Fidelis*, como forma de honraria concedida a pessoas, políticos e instituições que, com sua atuação destacada, tenham contribuído para o crescimento e desenvolvimento do município de Junco do Seridó.

Art. 2º A Medalha *Geraldo Fidelis* será concedida, anualmente, pela Câmara Municipal, a título de reconhecimento àqueles que tenham prestado serviços relevantes à comunidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de valores sociais, culturais, educacionais ou outros que beneficiem a população juncoense.

Art. 3º A escolha dos agraciados com a Medalha *Geraldo Fidelis* será realizada pelos nobres Edis da Câmara Municipal de Junco do Seridó, em conformidade com os critérios estabelecidos pela maioria dos vereadores, sem necessidade de regulamentação no Regimento Interno.

Art. 4º A Medalha será entregue em solenidade oficial, a ser realizada em data a ser definida pela Câmara Municipal, com a presença dos vereadores, autoridades locais e da população.

Art. 5º Esta honraria será concedida, principalmente, àqueles pessoas que se destacaram por sua contribuição à política municipal, ao bem-estar coletivo, ou à promoção de valores cívicos e sociais que refletem o caráter do nosso município.

Art. 6º Anualmente, cada vereador da Câmara Municipal de Junco do Seridó poderá indicar, no máximo, 3 pessoas ou instituições para receberem a Medalha *Geraldo Fidelis*, garantindo que a honraria seja concedida de maneira equitativa e que todos os vereadores tenham a oportunidade de reconhecer a contribuição significativa dos agraciados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

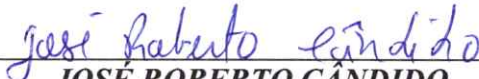


JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo a criação da Medalha *Geraldo Fidelis (Farol da Resistência)*, em homenagem ao ex-vereador Geraldo Gonçalves dos Santos, popularmente conhecido como *Geraldo Fidelis*, que dedicou três mandatos à Câmara Municipal de Junco do Seridó, atuando com compromisso, seriedade e paixão em prol do nosso município.

Esta honraria tem como propósito reconhecer e valorizar aqueles que, assim como o nomeado, desempenham um trabalho incansável pelo desenvolvimento e bem-estar da nossa cidade. A criação da Medalha *Geraldo Fidelis* não só perpetua o legado de Geraldo, mas também fortalece o caráter de nossa cidade, estimulando ações e comportamentos que contribuem para o progresso coletivo.

A Medalha será concedida a pessoas ou instituições que, por sua atuação, se destacarem em ações de grande importância para o nosso município. Esta ação visa reconhecer os que dedicam tempo, esforço e recursos para fazer Junco do Seridó um lugar cada vez melhor para todos.



JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO
VEREADOR/AUTOR